



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 176 de 26 de dezembro de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, portador do RG de nº 853953, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.185.255-00, servidor Público Municipal, contrato que exercia a função de Gari, **do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por invalidez**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 03 de dezembro de 2016, com o **número do benefício 6166700389**, **espécie: 32, fixada em 08 de novembro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 26 de dezembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita